



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MENSAGEM nº 05/2025

Campo do Meio, 08 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha projeto de lei Nº 05 de 08 de janeiro de 2025.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS..

O projeto ora apresentado, trata-se de abertura CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS no vigente orçamento e da outras providencias.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, bem como, ante ao recesso legislativo, requer seja CONVOCADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, para apreciação do referido Projeto na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.122 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 4.224 **PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALUGUEL E INCENTIVOS DE AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO "PROGRAMA MAIS MÉDICOS".**

10.122.0052 4.224 **3390.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.122 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 4.224 **PAGAMENTO DE DESPESAS E INCENTIVOS DE AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO "PROGRAMA MAIS MÉDICOS".**

10.122.0052 4.224 **3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.122 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 4.224 **PAGAMENTO DE DESPESAS E INCENTIVOS DE AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO "PROGRAMA MAIS MÉDICOS".**

10.122.0052 4.224 **3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

TOTAL

20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

10 SAÚDE

10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**10.122.0052.4.061 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA
COM MEIOS ADMINISTRATIVOS.**

10.122.0052.4.061 **3390.39.00 162** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

TOTAL

20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 08 de janeiro de 2025.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal